



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

OFÍCIO Nº 055/PROGEP/UFCA

Barbalha 10 de junho de 2019.

Aos servidores da carreira técnico-administrativa

Assunto: Orientações para emissão de Carta de Anuência para Mestrado em Gestão Pública

Senhores,

1. A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP/UFCA) vem dispor sobre emissão de Carta de Anuência, autorizando o servidor a participar do processo seletivo do Edital PPGP Nº 02/2019 do Mestrado Profissional em Gestão Pública – Turma Fora da Sede, fruto da Cooperação Técnica firmada entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA) e a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).
2. Esta carta será emitida pela PROGEP, mediante apresentação das seguintes declarações:
 - Ciência da chefia superior da Unidade Acadêmica ou Administrativa (Ex: Pró-reitores, Diretores e Secretários);
 - Nada consta em relação a Processo Administrativo Disciplinar, emitida pela Secretaria de Processos Disciplinares e Comissões Permanentes (SEPAD/UFCA);
3. Não possuir título igual ou superior ao de mestre reconhecido na UFCA é um requisito para emissão desta carta.
4. O prazo para solicitação de emissão da carta de anuência contará a partir da data de emissão deste ofício até o **dia 31 de julho**, através de abertura de Ticket no portal UFCA, <https://www.ufca.edu.br/atendimento/open.php>.
5. A carta de anuência estará disponível para retirada na Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal – CDP/PROGEP no prazo de dois dias úteis após a solicitação pelo requisitante ou procurador devidamente constituído, não podendo ser enviada por e-mail.

6. Outras informações estão presentes no PAC UFCA 2019-2020 e quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas com a Divisão de Gestão Pedagógica/CDP/PROGEP pela abertura de Ticket no portal UFCA, <https://www.ufca.edu.br/atendimento/open.php>



LEANDRO TARGINO PINHEIRO

Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas